



# MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 109/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

*“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.”*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais segundo disposto na LOM – Lei Orgânica Municipal;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao(a) funcionário(a) **Aline Cibele Gabriel da Cruz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, conforme requereu, licença para tratar de interesses particulares nos termos do artigo 106 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03.08.2023 a 01.08.2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO SALITRE**, Estado de Minas Gerais,  
em 31 de julho de 2023.

**PAULO GIOVANI SILVEIRA DE MELO**  
Prefeito Municipal